

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1251/2010 de 5 de Novembro de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Ludgero Jorge Andrade Moniz um apoio financeiro, destinado à modernização da embarcação PD-170-L “São Silvestre”.

Considerando que nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, o apoio atribuído é entregue ao beneficiário após apresentação dos documentos de despesa definitivos que comprovem o investimento realizado;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1 - Conceder ao armador Ludgero Jorge Andrade Moniz, residente no concelho da Ribeira Quente, ilha de S. Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 4.321,21€, destinado a apoiar a aquisição de um guincho, bomba hidráulica, ferros de borda em inox, embraiagem grande, plena inox, acessórios e montagem, para a embarcação PD-170-L “São Silvestre”.
- 2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

25 de Outubro de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.